



**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

<b>REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -            Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.</b>		
Conselheiro(a)	Instituição - (Representação)	Participações
Marcos Fernando Arriel	Presidente da FAPEG - CONSUP	Presente
Angelita Pereira de Lima	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Jesiel Freitas Carvalho	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Alan Carlos da Costa	Instituições federais de ensino superior em funcionamento no estado, exceto UFG (IFG)	Presente
Alcido Eleanor Wander	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado (EMBRAPA)	Presente
Everton Tizo Pedroso	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Ausência justificada
Claudio Roberto Stacheira	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Ausência justificada
Erik Alencar de Figueiredo	Instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado (IMB)	Ausência justificada
Carlos César Evangelista de Menezes	Instituições do sistema educação superior em Goiás, exceto a UEG (UNIRV)	Ausência justificada
Priscila Valverde de Oliveira Vitorino	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC	Presente
Sandro Dutra e Silva	Instituições de ensino superior de direito privado, em funcionamento, exceto a PUC (UniEvangélica)	Ausência justificada
Pedro Henrique Lemes Camilo	Setor empresarial provado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FAEG)	Presente
Claudemir José Bonatto	Setor empresarial provado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FIEG)	Presente
Robert Bonifácio da Silva	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SECTI	Ausência justificada
Adriano da Rocha Lima	Livre indicação do Governador	Ausência justificada
Robson Domingos Vieira	Livre indicação do Governador	Presente
<b>CONVIDADOS</b>		
Claudio Rodrigues Leles	Diretor Científico e de Inovação	FAPEG
Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior	Diretor de Programas e Monitoramento	FAPEG
Lorena Raquel Feliciano de F. Peixoto	Diretora de Gestão Integrada	FAPEG

**REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -  
Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.**

Henrique Troncoso	Chefe de Gabinete	FAPEG
Alessandra Oliveira Rodrigues	Chefe da Comunicação Setorial	FAPEG
Leandra Machado Godinho	Coordenação do Conselho Superior	FAPEG

**AGENDA**

1. Apresentação e Posse dos(a) conselheiros(a) nomeados(a)
2. Execução orçamentária e financeira - 2025
3. Convênios/Editais 2025
4. Resolução de Prestação de Contas FAPEG
5. Resolução de Prestação de Contas - Emendas Parlamentares Federais e Estaduais
6. Outros assuntos

Informes Iniciais	<p>A reunião foi iniciada pelo Presidente da FAPEG/CONSUP, Marcos Arriel, que fez a saudação de boas-vindas aos(as) conselheiros(as), diretores(a), Chefe de Gabinete e pessoal da Fapeg (TI, Comunicação, Gerência da Secretaria-Geral). Na oportunidade apresentou os temas da pauta desta reunião:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação e Posse dos novos(a) conselheiros(a);</li> <li>2. Execução orçamentária e financeira de 2025;</li> <li>3. Convênios e Editais de 2025;</li> <li>4. Resolução de prestação de contas da FAPEG;</li> <li>5. Resolução de Prestação de Contas – Emendas Parlamentares Federais e Estaduais; 6. outros assuntos.</li> </ol> <p>Assim, relembrou as datas aprovadas das reuniões para este ano de 2025, homologadas na última reunião de 2024. A 3ª agendada para o dia 29/08/2025 e a última, para o dia 28/11/2025.</p>	
Apresentação Posse dos(a) conselheiros(a) nomeados(a) Decreto de 12/05/2025 - DOE	<p>O presidente Marcos seguiu com a apresentação e posse dos novos conselheiros nomeados, de forma simbólica, e informou que os termos de posse serão assinados através de documento no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Pela ordem a seguir, foram apresentados os(a) conselheiros(a) e as respectivas instituições as quais representam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alan Carlos da Costa - Instituições Federais de ensino Superior em funcionamento no Estado, exceto UFG;</li> <li>- Pedro Henrique Lemes Camilo - Setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FAEG);</li> <li>- Claudemir José Bonatto - Setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FIEG);</li> <li>- Angelita Pereira de Lima - Universidade Federal de Goiás - UFG, Recondução.</li> </ul> <p>Comunicou também a recondução do conselheiro Everton Tizo Pedroso - Universidade Estadual de Goiás - UEG, que teve sua ausência justificada.</p> <p>O Termo de Posse será disponibilizado aos conselheiros(as) empossados(as) para assinaturas no SEI e posteriormente entregues aos respectivos(as) empossados(as).</p>	

**REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -  
Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.**

	<p>Foi aberta a palavra a todos(as) os(as) conselheiros(as) para suas respectivas apresentações e manifestações de boas-vindas e agradecimentos.</p> <p>Na sequência justificou as ausências dos conselheiros Adriano Rocha Lima, Erik Alencar de Figueiredo Robert Bonifácio da Silva, Sandro Dutra e Silva e Claudio Roberto Stacheira.</p> <p>Fez a leitura das atribuições do Conselho Superior, constantes do art. 9º da Lei nº 15.472/2005, citou a missão da FAPEG de induzir e fomentar a pesquisa e a inovação científica e tecnológica, atrair e reter o talento para o desenvolvimento socioeconômico em todo o Estado de Goiás e pediu para os conselheiros divulgarem as ações da Fundação.</p>	
Execução orçamentária e financeira - 2025	<p>O Presidente relembrou que as negociações que estavam em andamento, citadas na ultima reunião, geraram um aumento no valor do orçamento, que hoje está em R\$131.010.474,00, com recursos do tesouro e de parceiros. Posteriormente, passou a palavra à diretora de gestão integrada, Lorena Peixoto, que apresentou a execução orçamentária e financeira referente às ações finalísticas. Discorreu sobre a destinação do aumento nos recursos autorizados para ações finalísticas, que até a ultima reunião estavam divididos em: Tesouro R\$95.225.476, R\$14.109.810 de T-TDO, R\$6.225.893 convênios, R\$10.190.130 de Parceiros (execução direta) que totalizava R\$125.751.309; e com os aumentos passaram para o total de R\$131.010.474,00 (R\$98.470.641 do Tesouro, R\$17.233.810 de T-TDO, R\$10.190.130 de Parceiros (execução direta) e R\$5.515.893 de Convênios).</p> <p>O Presidente Marcos chamou atenção para os R\$17.233.810 de T-TDO, que são transferências recebidas de outras secretarias. Voltando a palavra para a diretora Lorena, que apresentou o resumo da soma dos valores executados até maio/2025 dos recursos do Tesouro R\$98.470.641, sendo 72,3% empenhado (R\$71.239.436,40) e 30% pago (R\$29.703.645,63). Seguiu apresentando a parte da descentralização orçamentária (captação), que são os R\$17.233.810 de recursos T-TDO, sendo 26% autorizado (R\$4.516.097,90) e 36% executado (R\$1.631.297,90); e R\$5.115.893,00 de recursos do convênio, sendo 70% autorizado (R\$3.589.944,53) e 20% executado (R\$727.468,11). Explicou também que a execução dos recursos do T-TDO só ocorrem com a liberação do parceiro e para os recursos de convênios (FINEP, CNPQ, SEBRAE, PEIEX, VOTORANTIM e Boticário), os valores ficam na conta da FAPEG.</p> <p>O conselheiro Robson pede a palavra, e faz uma sugestão de que seja trazido um comparativo dos resultados da FAPEG com as outras fundações, para que seja feita uma análise e saber se a Fundação está alcançando resultados interessantes, em relação as demais fundações. Sugeriu a criação de uma ferramenta de BI (Business Intelligence) que dê acesso as informações financeiras da FAPEG para acesso dos conselheiros. Citou também que no CONFAP foram</p>	Aprovada

**REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -  
Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.**

	<p>apresentados dados das desigualdades sociais em relação a aplicação dos recursos federais.</p> <p>Posteriormente, o conselheiro Bonatto, pediu a palavra e, em relação aos recursos de convênio, pergunta sobre como é feita a aplicação financeira de rentabilidade dos recursos do Estado que se encontram no caixa da FAPEG.</p> <p>A diretora Lorena esclareceu que as aplicações seguem os regramentos dos parceiros, na sequência o presidente Marcos complementou informando que os recursos são aplicados seguindo as diretrizes do Estado, em fundos ligados à CDI, e que para a FAPEG relevante é o orçamentário, e o financeiro tem de acompanhar o orçamentário.</p> <p>O conselheiro Jesiel relembrou que os convênios tem um regime diferente, quando o financeiro vai para o projeto, o rendimento fica dentro do projeto e tem devolvido para a agência financiadora ou aplicado dentro do próprio projeto, com as respectivas autorizações.</p> <p>A diretora Lorena, confirmou a informação e especificou que os R\$98.470.641,00 de recursos do Tesouro, ficam na conta do Tesouro e na medida que são feitos os empenhos, os recursos vão sendo liberados; e que os recursos de convênios depende do regramento do parceiro.</p> <p>Na sequência, o Presidente Marcos, em esclarecimento aos questionamentos do conselheiro Robson, informou que foi criado o BI interno para uso da FAPEG, que será hospedado no ambiente da plataforma Charles Darwin, onde estão todas as informações sobre os recursos desembolsados por projetos e bolsas de formação, mas que hoje todos esses dados estão no portal da transparência do Estado. Relembrou que a FAPEG recebeu o selo diamante por Transparência e o 1º lugar no ranking de execução orçamentária. Esclareceu que em relação a representatividade da Fundação, quando se fala em vinculação computa-se todo o orçamento da FAPEG, que gira em torno de R\$132.000.000, assim, informa que pela última conta que foi levantada, se ainda tivesse a vinculação de receita, daria em torno de R\$ 105.000.000, após a Desvinculação de Receitas Estadual (DRE). Em relação às agências federais, de 2024 até hoje, houve ampliações nos recursos, como o exemplo do TECNOVA, que era em torno de R\$4.000.000 e foi para R\$16.000.000, o Centelha também, mas que no geral, não foram obtidos grandes avanços.</p>	
Acordo/Convênios/Editais 2025	<p><b>Convênios/Editais 2025</b></p> <p>O presidente passou a palavra para o diretor científico e de inovação, Cláudio Leles, que se apresentou, relembrou que a FAPEG, em 2025, já lançou mais de 20 editais, falou sobre a complexidade destas ações, a necessidade de ajustes que algumas sofrem e prosseguiu com as apresentações:</p>	Aprovada

**REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -  
Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.**

1. Edital de Projetos de Pesquisa Vinculados ao Programa “Goiás Mais Energia Rural”

Objetivo: apoiar projetos na temática “Transição Energética no meio rural”, possibilitando mapear as ações de P&D+I em andamento, os pesquisadores responsáveis e ainda identificar potenciais de escalabilidade em aplicações nos mais diversos TRL's, sendo que os projetos devem estar fortemente alinhados aos princípios e objetivos do “Programa GOIÁS MAIS ENERGIA RURAL”. Sub-temas: hidrogênio no campo; combustíveis sustentáveis; biogás e biometano; eletrificação sustentável.

- Parceria com a Secretaria-Geral de Governo (SGG), por meio da Subsecretaria de Energia, Telecomunicações e Cidades Inteligentes (SUBETCI)

- Orçamento: R\$2.000.000,00 - Tesouro (FAPEG)

- Prazo para execução: 24 meses

\* Autorização prévia do CONSUP para suplementação em caso de alta demanda qualificada e disponibilidade orçamentária.

O diretor Cláudio colocou como sugestão a aprovação para 40 projetos de R\$50.000 e que o CONSUP autorize, em caso de demanda qualificada e havendo disponibilidade de recursos, que possa ser suplementada em caso de necessidade.

A conselheira Angelita pediu a palavra e sugeriu que ainda que não estivesse definido um valor, que R\$50.000 para complexidade do projeto poderia ser um valor baixo para o objetivo estratégico da chamada, e que como alternativa poderiam apoiar um menor número de projetos com orçamentos mais robustos.

O diretor Cláudio esclareceu que tem uma proposta de uma reestruturação do formato da chamada, mas precisa passar pela aprovação do parceiro e relembrou que estão aguardando a resposta da parceria com a CEMIG, o que pode alavancar o aporte desta chamada.

O conselheiro Alan pediu a palavra para apoiar a sugestão da conselheira Angelita, em relação ao aporte destinado por projeto. Também sugeriu que seja feita uma ação estratégica junto à Finep, que tem uma linha de investimentos e está com o orçamento robusto para 2025, visando ampliar os investimentos no Centro-oeste, já que quando se busca os dados dos investimentos desta no Centro-Oeste em comparação ao que é aplicado no Sul e Sudeste, existe uma diferença absurda.

2. Edital do Programa de Apoio aos Ambientes Promotores de Inovação de Goiás (PAPIG)

Objetivo: apoiar a criação de incubadoras de empreendimentos inovadores em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou sem fins lucrativos localizadas no Estado de Goiás, com foco na interiorização da inovação, redução das desigualdades regionais e fortalecimento do ecossistema estadual de CT&I, através de ações que

Aprovado

**REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -  
Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.**

promovam equidade territorial e sustentabilidade.

- Parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)
- Orçamento: R\$1.300.000,00 - Tesouro / SECTI - Termo de Descentralização Orçamentária
- Prazo para execução: 24 meses.

Após a apresentação feita pelo diretor Cláudio Leles, o conselheiro Robson pediu que fosse disponibilizada a apresentação, sugeriu que fosse feito um mapeamento geográfico de demanda das IES e nos locais onde não tem, que um SENAI local poderia atender o projeto. O diretor Cláudio registrou a sugestão e enviará a minuta do projeto. O conselheiro Alan destacou a importância deste projeto, e pediu ações de apoio às startups que estão em evolução e vem tendo bom desempenho. O conselheiro Pedro reforçou o pedido de apoio às startups do interior do Estado, para fortalecê-las.

**3. Edital de Fomento a Biotérios em Instituições de Ensino e Pesquisa do Estado de Goiás**

Objetivo: apoiar ações de biotérios responsáveis pela cadeia de produção, manutenção e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa, voltadas à melhoria da qualidade genética e sanitária e pelo bem-estar dos animais utilizados em protocolos experimentais.

- Orçamento: R\$2.000.000,00 - Tesouro / FAPEG

- Prazo para execução: 24 meses

A conselheira Angelita descreveu a situação como crítica, já que a normativa para adaptação dos biotérios, na linha de criação e utilização de animais em pesquisa, tem prazo final em setembro de 2025 e que se o MCTI não prorrogar o prazo os biotérios correm o risco de perder o alvará de funcionamento. Pediu que a chamada deste edital seja feita já conforme a normativa e que aconteça o mais rápido possível. O diretor Cláudio explicou como funcionou a execução da proposta do edital e a conselheira Angelita pediu que fosse feita uma suplementação na previsão orçamentária deste projeto. O conselheiro Jesiel reforçou a necessidade de mapeamento dos biotérios de criação e experimentação, e que o aporte da proposta está pequeno para o objetivo do projeto. O diretor Cláudio esclareceu que terão mais reuniões para desenhar da melhor forma este edital. O presidente Marcos complementou que através das visitas, as instituições levantam as demandas e buscam contemplar todas as instituições, e no caso específico dos biotérios foi pedido às instituições para que trouxessem a demanda para o Estado.

Aprovada

**REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -  
Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.**

4. Projeto “Mapeamento e Desenvolvimento da Infraestrutura Tecnológica para Potencializar o Sistema de Previsões Meteorológicas e Climatológicas de Goiás.

Objetivo: Mapear, avaliar e desenvolver a infraestrutura tecnológica para potencializar o sistema de previsões meteorológicas, climatológicas e de qualidade do ar no Estado de Goiás, com foco na atualização e ampliação das redes de monitoramento, análise e previsão. A iniciativa também busca otimizar a comunicação científica do CEMPA, promovendo a integração de dados ambientais — incluindo parâmetros atmosféricos e poluentes — e a melhor disseminação de informações técnicas para o público especializado e a sociedade em geral.

- Executora: Universidade Federal de Goiás / Centro de Excelência em Monitoramento e Previsões Ambientais (CEMPA)
- Parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)
- Orçamento: R\$1.000.000,00 - Tesouro / SECTI - Termo de Descentralização Orçamentária
- Vigência: 24 meses

Aprovada

**Retificação**

5. Carta-Convite do CNPQ para fins de concessão de Bolsas Produtividade Estaduais.

Objetivo: Adesão à Carta-Convite para destinação de recursos da FAPEG para solicitações de bolsas aprovadas no mérito, mas fora do limite orçamentário do edital do CNPq. Implementação de bolsas PQ-C (antiga PQ-2) nas modalidades Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico (DT).

- Aprovado em 21/02 (valor global: R\$3.024.000,00) - Pagamento de bolsa com vigência de 36 meses (R\$1.100,00) + Reserva técnica (R\$1.000,00) - Custeio
- 20 bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ)
- 20 Bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico (DT)
- Alteração: 49 propostas ou 01 para cada área de avaliação do CNPq (havendo proposta em cadastro de reserva)
- Valor global: até R\$3.628.800,00
- \* Autorização prévia do CONSUP para suplementação em caso de alta demanda qualificada e disponibilidade orçamentária.

Aprovado

6. Edital de Apoio à Manutenção de Laboratórios Multiusuários

Objetivo: fomentar o custeio da realização de manutenções

Aprovado

**REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -  
Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.**

preventivas e corretivas em laboratórios de pesquisa multiusuários com a finalidade de planejamento de rotinas de manutenção preventiva, e manutenção corretiva para restaurar o funcionamento normal de equipamentos e instalações, e o treinamento da equipe de manutenção.  
Proponentes elegíveis: IES públicas ou privadas sem fins lucrativos do Estado de Goiás  
- Orçamento: R\$4.000.000,00 (aprovado em 21/02) -  
Suplementação: R\$4.000.000,00  
- Total: R\$8.000.000,00  
- Vigência: 36 meses

**Suplementação**

7. Chamada Pública CNPq/CONFAP-FAPs/PROTAX Nº 24/2024 - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX

Objetivo: Apoiar projetos de pesquisa que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e para a inovação no Brasil, com foco na Taxonomia Biológica, abrangendo grupos botânicos, microbiológicos e zoológicos.

Chamada complementar FAPEG (aprovada em 08/2024): apoiar até 2 projetos (R\$100.000,00 cada)

- Alteração: apoiar 1 projeto (custeio) e +3 projetos (bolsas e custeio)  
- Valor global: R\$200.000,00 + R\$683.620,00 = R\$883.620,00

Aprovado

**8. Chamada Mobility CONFAP–Italy 2024**

Objetivo: facilitar e apoiar a colaboração efetiva entre os dois países para cooperação científica, tecnológica e de inovação por meio da mobilidade de pesquisadores do Brasil, visitando universidades na Itália. Modalidades: auxílio para mestrandos, doutorandos e pós-doutorado para missões de curta duração.

- Aprovado em 08/2024: até 4 propostas de R\$50.000,00 - Valor total: R\$200.000,00

- Alteração: até 10 propostas de R\$50.000,00 - Valor total: 500.000,00

Aprovado

**9. 2º Edital de Seleção de Bolsistas no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - PDCTR**

- Objetivo: estimular a atração de pesquisadores desvinculados do mercado de trabalho e sua fixação em IES ou ICTs, empresas privadas e microempresas que atuem em investigação científica e/ou tecnológica, através da concessão de bolsas em duas vertentes: regionalização e interiorização.

Aprovado

**REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -  
Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.**

- 44 bolsas (R\$ 8.907.562,50 - CNPq)
- até R\$ 2.108.070,79 (auxílios de R\$ 50.000,00 - FAPEG).
- Alteração: Contrapartida da FAPEG - adicional de até R\$710.000,00 para complementar o saldo disponível após o 1º edital.

**10. Programa de Concessão de Bolsas de Formação – Bolsas de Excelência na Pós-graduação**

Objetivo: fortalecer a pesquisa científica e a formação de recursos humanos altamente qualificados no Estado de Goiás, concedendo bolsas de excelência a doutorandos com desempenho acadêmico excepcional e dedicação integral.

- 10 bolsas de Excelência (doutorado) de R\$7.000,00 por até 36 meses
- Orçamento: até R\$ 2.520.000,00
- Alteração: 20 bolsas
  - Orçamento: R\$3.900.000,00 (suplementação de R\$1.380.000,00)

O diretor Cláudio pediu o apoio das instituições na divulgação dos editais, já que esta chamada teve propostas de estudantes apenas da UFG, IFG e da UFCAT. O presidente Marcos reforçou que as instituições não deram muita adesão na provocação dos estudantes. A conselheira Priscila citou que um dos motivos da baixa adesão pode estar ligado ao critério da dedicação exclusiva e o conselheiro Alan apoiou.

Aprovado

**Retificação / Suplementação**

**11. Chamada Pública FAPEG 01/2025 - “Goianos e Goianas de Destaque em CT&I”**

- Objetivo: Conceder recursos na forma de ajuda de custo para estudantes e profissionais que atuem em Ciência, Tecnologia e/ou Inovação (CT&I) para que possam receber de forma presencial prêmios de destaque em suas respectivas áreas, ou exercer, em suas áreas de atuação, atividade de relevância excepcional resultante de processo seletivo ou convite de alta distinção profissional ou acadêmica.
- Orçamento: até R\$ 200.000,00
- Alteração: suplementação de R\$150.000,00 (TDO-SECTI)
- Inclusão de atividades em etapas finais de eventos no Estado de Goiás

Aprovado

**Aprovações ad Referendum**

**12. Chamada Pública FAPEG 06/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos**

- Demanda de 130 eventos, com 60 eventos atendidos.
- Suplementação de R\$850.000,00 (total R\$2.850.000,00)

Aprovado

<b>REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -</b> <b>Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.</b>		
	para apoiar 37 eventos adicionais	
	<p>13. Chamada Pública FAPEG 03/2025 - Edital Complementar ao Programa de Mobilidade Internacional Participação em Eventos no Exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Demanda atendida: 50 propostas de R\$20.000,00 (total: R\$1.000.000,00)</li> <li>- Suplementação em R\$100.000,00 para atendimento a toda a demanda qualificada.</li> <li>- Valor total após suplementação: R\$1.100.000,00</li> </ul>	Aprovado
Esclarecimento	A conselheira Angelita pediu a palavra perguntando da proposta enviada que sugere trazer estudantes pesquisadores do exterior para Goiás. O diretor Cláudio respondeu que recebeu a proposta da professora Rejane, entrou contato e expôs as dificuldades que está tendo, como a de ser através de convênio, o que seria um complicador, pois impossibilita o pagamento já que o estrangeiro não tem CPF, mas que estão estudando uma forma de atender à demanda, incluir outras instituições e ações voltadas para pesquisa e ecologia. O presidente Marcos complementou sugerindo estudar e dimensionar melhor esta demanda e trazer na próxima reunião do CONSUP, com a possibilidade de contemplar também as outras instituições.	Apresentada
Resolução de Prestação de Contas FAPEG	<p>O presidente Marcos passou palavra para o diretor de programas e monitoramento, Vanderlei, que fez a apresentação da Resolução de Prestação de Contas da FAPEG.</p> <p>Objetivo: alterar a Resolução Normativa n. 01/2023 (Nova Resolução n. 2/2025) Alterações a serem homologadas pelo CONSUP - Ad Referendum Art. 3º: inserção do inciso XIII (modalidade auxílio individual - ajuda de custo) Art. 8º: alteração da parte final (bolsistas passam a apresentar somente relatório final) Art. 12: inserção de parágrafos para previsão da forma de se prestar contas - ajuda de custo Arts. 30, 31 e 32: alteração para a obrigatoriedade de apresentação somente dos relatórios finais dos bolsistas Alterações objeto de deliberação do CONSUP na reunião de FEV/2025 Art. 89, parte final do inciso X: admitir despesas previstas em planos de trabalho, ou em suas adequações, devidamente aprovados pela FAPEG; Art. 89, parte final do inciso XI: admitir despesas com reforma e construção civil destinadas exclusivamente a atividades de pesquisa e inovação, conforme o caso; Art. 89, parágrafo único (inclusão requisitos DAO): rejeitada pelo CONSUP, não inserido;</p>	Aprovada.
Resolução de Prestação de Contas – Emendas Parlamentares Federais e Estaduais	<p>O diretor Vanderlei continuou com a apresentação da Resolução de Prestação de Contas - Emendas Parlamentares Federais e Estaduais.</p> <p>Objetivo: elaborar regramento sobre a aplicação e prestação de contas de recursos provenientes de emendas</p>	Apresentada e Aprovada

**REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -  
Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.**

	<p>parlamentares federais e estaduais destinados à FAPEG Fundamentos: determinações da lavra do Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADPF 854/D, com o propósito de promover “identificação clara, precisa e acessível na alocação e execução dos recursos provenientes de emendas parlamentares”, tais como o aprimoramento do acesso “a informações adicionais, documentos e à prestação de contas, quando disponível” Destaques: Art. 4º; Art. 7º</p> <p>Art. 4º A execução dos recursos de que trata esta Resolução observará os seguintes procedimentos: I – escolha da instituição parceira, preferencialmente, por edital de chamamento público; II – elaboração pela instituição beneficiária de projeto para aplicação dos recursos; III - aprovação do projeto pela instância responsável na instituição beneficiária; IV - celebração ou pactuação de instrumento entre a FAPEG e a instituição beneficiária e respeca fundação de apoio para execução do projeto; V - inclusão ao edital do inciso I e instrumento do inciso IV, deste argo, na forma de anexo, do espelho da emenda parlamentar federal da qual provirão os recursos; VI - registro das despesas efetuadas na execução do projeto, permindo a rastreabilidade; VII - publicação de relatórios trimestrais sobre a execução física e financeira dos projetos no portal eletrônico da instituição beneficiária. Parágrafo único. Todas as etapas do procedimento de execução de recursos deverão observar as diretrizes da Resolução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2023.</p> <p>Art. 7º Para garantir a rastreabilidade e conformidade dos gastos, a prestação de contas à FAPEG incluirá: I - relatórios técnicos parciais e final da execução física do projeto; II - relatórios financeiros parciais e final da execução financeira do projeto; II - documentos fiscais e comprobatórios de despesas realizadas; IV - avaliação de impacto dos recursos aplicados.</p> <p>O diretor Vanderlei trouxe a notícia de que o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, reconheceu, em decisão recente, que a resolução editada pela FAPEG cumpriu a determinação judicial, relacionada a transparência e rastreabilidade na aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares federais; e também um texto de uma ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) no qual Goiás cumpriu a ordem judicial de prestação de contas.</p>	
Outros assuntos	O presidente Marcos apresentou a publicação da Lei Complementar Nº 205, de maio de 2025, que institui a Política Estadual de Fomento à Inovação em Inteligência Artificial no Estado de Goiás, e destacou a importância que o governador Ronaldo Caiado deu a FAPEG.	Apresentados

**REUNIÃO 02/2025 - 30/05/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial -  
Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.**

A Conselheira Angelita convidou os(as) conselheiros(as) para a 22ª Agro Centro-Oeste Familiar (Acof 2025), nos dias 04 a 07 de julho de 2025, a maior feira voltada para a agricultura familiar da Região Centro-Oeste, no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufáçal, no Câmpus Samambaia da Universidade Federal de Goiás.

O presidente Marcos lembrou que nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2025, acontecerá a 70ª edição do Fórum Nacional CONFAP, evento na qual a FAPEG será premiada.

A Chefe da Comunicação Setorial, Alessandra Oliveira Rodrigues, pediu o apoio dos conselheiros nas divulgações das ações da FAPEG dentro de suas instituições, já que estas servem até como forma de prestação de contas para a sociedade.

Finalizando a reunião, o chefe de gabinete, Henrique Troncoso, se apresentou e desejo boas vindas aos novos conselheiros.

Houve também a apresentação da nova secretária do CONSUP, Leandra Godinho.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 09/07/2025, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Carlos da Costa, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 13:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Freitas Carvalho, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 13:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Bonatto, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE LEMES CAMILO, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 08:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 75274192 e o código CRC **64F50A70**.

CONSELHO SUPERIOR

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP  
74000-000 - .



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 75274192